

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

MOACIR NATALINO PETRY – RG nº 3.369.531 – SC – CPF 001.343.599-09

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

COOPENAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ENERGIA E ADUBO

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

POTENCIALIZAR A PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS E ORGANOMINERAIS

4. ENDEREÇO

Linha Concordia – Zona Rural – Salgado Filho - PR

5. TELEFONE

(46) 9 8400 7180

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

volmirkennedy@yahoo.com.br
moacirnatalinopetry@gmail.com

coopenad909@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

O projeto da Coopenad foi desclassificado em quatro itens:

- 2.51 – O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e a contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?

- 2.90 – O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (*relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido*)

Referente aos itens citados, que justificam as desclassificações do projeto, esclarecemos:

- 2.51 – A correção referente a contrapartida foi corrigida no Anexo 8.b conforme orientação. Reiteramos que a OSC dispõe sim de recursos (bens) suficientes para atender o que preconiza o edital.
- 2.90 – Foi incluído a disponibilidade de recursos para manutenção e reparos dos bens do projeto, no item “Previsão de Receitas e Despesas” e descrito que o empreendimento dispõe de mecanismos eficazes no cuidado com a manutenção dos bens adquiridos.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Não estamos anexando nenhum documento a esta solicitação em razão de que a documentação já está anexada no E-Protocolo.

Salgado Filho, 04 de março de 2026.

MOACIR NATALINO PETRY
Representante legal da OSC